

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2017

ATA Nº 02/2017

Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paço do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara, Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com a presença dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Dr. Jaime Miguel da Mota Miranda e Engº Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----  
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de onze de janeiro de dois mil e dezassete. -----

**FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----**

**ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, de dia 19 de dezembro que foi retirada da votação no dia 2 de janeiro. A referida ata foi aprovada com o voto contra do Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, que entende houve má fé e intenção de ocultar informação, pois ao ser decidido retirar a ata para esclarecer e pedir pareceres, este assunto devia ter constado na ordem do dia, uma vez que os pareceres não são conclusivos, a resposta não é cabal e quer ser cabalmente esclarecido. Se o jurista não consegue dar o parecer claro, e porque tem a ver com a sua participação nestas reuniões, vai-se a outro lado e como tal deve ser discutido pelo executivo. -----

- O Sr. Presidente respondeu que não houve qualquer intenção de sonegar informação nem sequer de má-fé e o Sr. Vereador em vez de acusar devia ter a delicadeza de perguntar pois foram pedidos os esclarecimentos, foram dados, mas não tem de constar na ordem de trabalhos e vem hoje para ser votada. -----

O Sr. Presidente referiu que em relação ao jurista não anda a dizer o que é que deve escrever, limita-se a responder aquilo que lhe é enviado pela Chefe de Divisão, não houve intenção de fugir ao que quer que fosse e se o Sr. Vereador tiver alguma avaliação pode dizer e expor e voltamos a pedir parecer, se assim o desejar pode contrapor, mas a votação das atas não consta na ordem do dia. -----

- O Dr. Jaime Miranda vota contra a ata de dia 19 de dezembro, pelos motivos já mencionados e vai pedir mais esclarecimentos até à Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

A ata foi aprovada por maioria. -----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária realizada no dia 2 de janeiro de 2017, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Absteve-se nesta votação o Sr. Presidente por não ter estado presente na reunião. -----

A presente ata foi aprovada por unanimidade dos restantes membros. -----

2017.01.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

---

---

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---

O Sr. João Bugalhão começou por desejar ao Sr. Presidente votos de um bom início de ano novo e um bom final, neste que é o seu último mandato. -----

Na última reunião trouxe o gráfico da evolução dos fundos comunitários que o município não forneceu e foi informado, por telefone, pelo Vereador José Manuel que os valores estariam mais ou menos corretos e portanto está esclarecido. -----

Outra questão é dar conhecimento ao executivo de outro assunto. Mas antes disso referiu que sobre o assunto que hoje consta na Ordem de Trabalhos: subsídio ao Lar de São Salvador - é totalmente favorável à atribuição desse subsídio já que é uma Instituição social que certamente precisa para prestar um bom serviço aos seus utentes. No entanto, deu conhecimento do que se está a passar ultimamente nessa Instituição, ao estarem a eliminar, sem aviso, muitos associados apenas porque se atrasaram ligeiramente no pagamento das cotizações. No seu caso pessoal, ao tentar liquidar as cotas de 2016, no dia 2 de janeiro de 2017, o mesmo não lhe foi permitido. Numa associação IPSS que necessita e beneficia de fundos e subsídios públicos prescinde que os sócios regularizem as cotas e sejam impedidos de o fazer dizendo-lhes que estavam eliminados. Ainda do que é do seu conhecimento, os estatutos publicados no site da instituição dizem que, com doze meses de cotas em atraso os sócios entram em incumprimento, mas que devem ser avisados e estabelecer-lhes um prazo para a sua regularização. Agora, ao ver este pedido de subsídio, verifica que existe uma contradição por rejeitarem as contribuições de dezenas dos seus associados e, por outro lado, precisarem de ajudas públicas. Solicitou ainda que isso fosse tido em conta e, uma vez que há dois membros do executivo que têm ligações à Instituição que sensibilizem a direção para que tal não aconteça numa instituição que é prioritária na freguesia. ---

- O Sr. Presidente respondeu que teve conhecimento dessa situação e perguntou o que se passou, tendo sido informado que há um regulamento e não foi cumprido. Soube também que foi regra imposta pela segurança social e a solução é pedir outra vez para entrar como sócio. Depende de cada associação. -----

- O Sr. João Bugalhão referiu que o que dizem os estatutos dos quais tem conhecimento, é que os sócios com cotas em atraso devem ser disso informados e ter um prazo de trinta dias para regularizarem a sua situação e se não o fizerem, então sim devem entrar num processo de eliminação, e quem pode eliminar sócios, pelo Código do Procedimento Administrativo são as assembleias gerais e nunca uma direção. -----

- O Sr. Presidente informou que não tem conhecimento disso, mas uma vez que o pedido de esclarecimentos foi feito à câmara irá pedir explicações. -----

- Ainda sobre os fundos comunitários o Sr. Presidente informou que pediu esses esclarecimentos, mas em virtude do muito serviço não foi cruzada a informação, mas sabe que estava tudo certo com os dados que o Sr. Bugalhão nos enviou. -----

---

2017.01.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-02/17**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

**N. 10** de 13/01/2017, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	390.463,95 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	9.308,80 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	8.178,74 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	17.351,92 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	8.089,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	5.556,69 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.182,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	17.007,15 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	9.570,99 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	50.000,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	13.685,25 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	300.000,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	250.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	713,40 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.023.609,32 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.985.236,11 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	38.373,21 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.023.609,32 €</b>

## OBRAS -----

### PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DA TORRE - ANÁLISE DA RECLAMAÇÃO APRESENTADA NA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 06/06/2016 -----

Foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

2017.01.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que embora tenho estado na reunião da Câmara Municipal acima indicada, apenas recebi a documentação a 19 de setembro, de modo a efetuar o relatório dos factos existentes no processo da empreitada de Pavimentação do caminho Municipal da Torre - Monte Baixo. -----

Da análise deste processo, verifica-se que o mesmo foi adjudicado a -----  
A 02 de abril de 2002 foram colocados à consideração da Câmara Municipal a execução de trabalhos a mais. Estes trabalhos prenderam-se pelo facto de durante a escavação para a abertura da caixa do pavimento, se verificou que o mesmo não reunia as melhores condições para a execução do mesmo, numa extensão de 850ml. Por este motivo tornou-se necessária a realização de um saneamento adequado, nomeadamente da escavação de um metro ao longo da extensão de 850ml e com uma largura de 3.00m, para a colocação de rocha proveniente da escavação e de uma camada de 10cm de brita na parte superior do enrocamento. Em 370ml deste troço tornou-se ainda necessário efetuar uma drenagem do terreno com a colocação de drenos longitudinais de geodreno de 160mm de diâmetro, manta geotêxtil e brita. Para além destes trabalhos e após exigências de alguns proprietários, foi necessário contemplar a demolição e reconstrução de muros em pedra seca. Perante a existência de três travessias de tubagem de água, duas particulares e uma de fonte pública, foi necessário prevê-las, colocando-as dentro de manilhas de betão, envolvidas em betão. -----

A 27/07/2002, deu entrada um pedido dos Herdeiros de José Maria Boto, a solicitar que fosse feita a reposição do muro que teve de ser destruído na sua propriedade, e que o mesmo fosse reconstruído igualmente em pedra, de forma a unir os troços existentes que não foram afetados. Nada foi referido quanto a nascentes ou qualquer das questões agora colocadas pela reclamante. -----

De notar que os assuntos relacionados com a vedação das propriedades quer em vedação quer em muros de pedra foram completamente resolvidos com os proprietários. -----

Verifica-se do projeto de dimensionamento das passagens hidráulicas para este caminho que existe uma linha de água na proximidade do prédio da reclamante que foi objeto de estudo e para a qual certamente foi construído aqueduto. -----

Estiveram presentes na reunião da Câmara Municipal de 19/03/2003, uma relação de trabalhos de substituição (trabalhos a mais e a menos), que foram aprovados. Nesta relação constavam acertos de volumes de terraplenagem, execução de bocas de aquedutos, execução de aquedutos de diam 500mm, execução de drenos longitudinais de diam 160mm com manta geotêxtil, execução de serventias em manilhas de betão de 300mm, execução de valetas revestidas a betão, execução de travessias de diam 200, execução de vedação em rede e arame farpado, e a execução e colocação de marcas e sinalização rodoviária. Estes trabalhos foram inseridos e retirados outros constantes do mapa de trabalhos inicial, ficando esta substituição a custo zero. A justificação para estes trabalhos prendeu-se com a necessidade de adaptar algumas passagens hidráulicas; à existência de prédios separados pelo caminho em construção, com reservatório ou nascente de água de um dos lados, requerendo a execução de travessias; pelo facto da reposição da vedação existente vir a ser inviável, a execução de novas vedações nos prédios afetados; a construção de valetas revestidas em betão em zonas onde a inclinação o exige; a colocação de sinalização rodoviária. -----

Foi publicado o Edital relativo ao Inquérito Administrativo, a 11/02 de 2004, concedendo a todos os interessados o prazo de 15 dias para se pronunciarem “(...) por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito (...)”. Nesta data não foi recebida qualquer reclamação da Dr<sup>a</sup> Lúgia Boto ou dos Herdeiros de José Maria Boto. -----

Estes são os elementos que se podem apurar e que se encontra no processo da empreitada de Pavimentação do Caminho da Torre- Monte Baixo. Se de facto a reclamante tem ou não direito à indemnização solicitada, perante estes factos desde já apurados, considero de remeter o mesmo para apreciação jurídica. -----

2017.01.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

No entanto, como se pode verificar estiveram presentes no local o Sr Engº Nuno Lopes e o Sr Vice-Presidente, pelo que se terá de juntar a sua versão das ocorrências verificadas à data. -----

O Sr. Vice- Presidente também já terá decidido efetuar alguns trabalhos que se deverão ter em conta na apreciação desta reclamação. -----

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “Dê-se conhecimento à *Câmara Municipal*.” -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA - JOÃO SERRANO SEQUEIRA** -----

Foi presente a seguinte informação da Fiscal Municipal: -----

“Atendendo ao solicitado pelo Ex.º Sr. **João Serrano Sequeira**, residente no Largo Ricardo Vaz Monteiro, n.º2, 7330-260 Santo António das Areias. -----

Pretende que lhe seja atribuído o n.º de polícia para garagem, edifício em que esta inserido o Fortificar e o minimercado/café, e o último vão de porta (portão) junto a Boutique Hotel O Poejo. -----

A Atribuição de número de polícia, rege-se por critérios específicos e enumerados na alínea f) do n.º2 do art.º 97 do Código Regulamentar do Município de Marvão. -----

Neste caso, aplica-se os seguintes números: -----

**Garagem: 16 A.** -----

**Fortificar: 18.** -----

**Minimercado/café: 18 A.** -----

**Portão: 20 C.** -----

Quando no intervalo entre dois vãos seguidos venham a estabelecer-se outros vãos, repetir-se-á o número correspondente ao prédio adicionando-se a cada um uma letra do alfabeto.” -----

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À *Câmara Municipal*.” -----

**Aprovado por unanimidade o número proposto.** -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS** -----

### **SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SIADAP - MISSÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA 2017/2018 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO** -----

Proposta do Sr. Presidente: -----

“O sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, adaptado Administração Autárquica por força do disposto no n.º 1 do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo Órgão Executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços.” -----

No que respeita ao ciclo anual de gestão refere ainda alínea a) do artigo 5.º do citado Decreto Regulamentar, que a fixação de objetivos de cada unidade orgânica para o ano seguinte, deve ter em consideração, entre outros fatores, os objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo Órgão Executivo. -----

“Assim para a implementação do SIADAP importa fixar os objetivos estratégicos, de modo a serem operacionalizados e desenvolvidos ao nível dos diferentes subsistemas do SIADAP.” -----

2017.01.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

“Subsistema de Avaliação de Desempenho das Unidades Orgânicas dos Municípios – SIADAP 1”; -----

“Subsistema de Avaliação de Desempenho dos Dirigentes dos Municípios – SIADAP 2”; -----

“Subsistema de Avaliação de Desempenho dos trabalhadores das Autarquias Locais – SIADAP 3”. -----

Em conformidade com o supracitado, proponho à Câmara Municipal que no contexto do sistema de planeamento e do ciclo anual da gestão, aprove a Missão e os objetivos Estratégicos, a seguir indicados: ---

**MISSÃO:** -----

A Câmara Municipal de Marvão tem por missão promover estratégias e linhas orientadoras que: -----

Visem o desenvolvimento harmonioso, integrado sustentável do Município; -----

Visem o aumento da qualidade de vida, de trabalho e bem estar dos municípios e todos os que escolhem este Concelho, quer para desenvolver atividades profissionais, quer como destino turístico ou zona de lazer, através da afirmação de uma administração aberta, direta, moderna participativa, assente na transparência do seus processos e resultados. -----

**OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:** -----

Promover a constante qualificação do serviço público prestado, otimizando as tecnologias de informação e melhorando os recursos humanos e materiais, para melhor satisfazer as exigências dos munícipes e cidadãos. Assegurando, simultaneamente a redução das despesas através da racionalização de custos; ----

Fomentar a execução de políticas e procedimentos de proximidade com as Juntas de Freguesia, Coletividades, Empresas e com o cidadão em geral, de modo a que o município seja mais eficiente na sua atividade e promova o desenvolvimento sustentado, integrado e harmonioso do Concelho, a nível económico, social e cultural. -----

Assegurar o desenvolvimento socioeconómico dos munícipes, apoiando e incentivando medidas de criação de emprego duradouro e sustentável, promovendo a qualificação e diversificação do turismo, desporto e empreendedorismo, por forma a melhorar a sua qualidade de vida, através da articulação de políticas e implementação de novas medidas, no âmbito da educação, formação, ação social, cultura, juventude, população não ativa, desporto, urbanismo e gestão de espaços públicos; -----

Empenhar-se na valorização e controlo ambiental, promovendo um Sistema Integrado de Gestão e Controlo Energético; -----

Continuar a promover ações para atingir uma maior identidade territorial e urbanística, fomentando o uso de instrumentos de planeamento que garantam um desenvolvimento urbanístico equilibrado, a valorização do património, a coesão demográfica e social, a reabilitação urbana em edifícios públicos e particulares, a valorização do património, a dinamização das atividades económicas e a qualificação do espaço público. ----

**- O Sr. Presidente informou que em relação á avaliação do desempenho esta avaliação está parametrizada, ou seja, se todos os funcionários prestarem um excelente desempenho, não poderão ser todos avaliados como excelentes pois há cotas a cumprir e depois isso reflete-se no desempenho dos funcionários que ficam dececionados porque fizeram um esforço e não foram contemplados, e defendeu que este SIADAP não devia ter este tipo de funcionamento, mas são imposições da Lei. Submete estes objetivos a aprovação porque é obrigação legal, senão não o faria.** -----

**- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires referiu que num sistema de avaliação que tem cotas, não há uma avaliação possível e também só o aprova porque a lei obriga a isso.** -----

**- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda sabe que há limitações, mas se na avaliação do trabalho forem tidas em conta estas situações há mecanismos em que podem incentivar e dar reconhecimento aos funcionários, dizendo às pessoas que fizeram**

----- .----- .----- .----- .----- .-----  
2017.01.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

um excelente trabalho. Não é o mecanismo em si que vai influenciar o desempenho dos funcionários. Deve ficar escrito que o Presidente reconhece o mérito do funcionário, não é a questão do formalismo do SIADAP que vai interferir com esse relacionamento e desempenho que utiliza um mecanismo formal para não reconhecer os funcionários. -----

Passado este assunto á votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

## REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DA AVALIAÇÃO - SIADAP -----

Por proposta do Sr. Presidente submete-se à aprovação da Câmara Municipal o seguinte Regulamento. -----

O presente Regulamento tem como objetivo operacionalizar o disposto no Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro e na Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, na atual redação, sobretudo no que concerne ao estabelecido no n.º 6 do artigo 58.º desta Lei e n.º 6 do artigo 21.º daquele Decreto Regulamentar. Assim, nos artigos seguintes, são estabelecidas diretrizes para uma aplicação objetiva e harmónica do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (de agora em diante designado SIADAP), prevendo-se igualmente a forma de funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação (de agora em diante designado CCA) além de outras disposições que auxiliem na efetiva aplicação do SIADAP e na sua adequação às realidades específicas desta Câmara Municipal. -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 01/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

**Aprovado por unanimidade.** -----

## PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE MAIS 11 DE BOLSAS DE ESTUDO MUNICIPAIS -

Pela Técnica Superior, Drª Vanda Costa, foi proposto o seguinte: -----

“Em reunião ordinária de Câmara Municipal, realizada a 17 de outubro de 2016, foi presente uma proposta para atribuição de cinco bolsas de estudo municipais, no valor de nominal de 1.325,00 €, e de acordo com o estabelecido no Código Regulamentar do Município de Marvão (Regulamento n.º 875/2016, publicado no DR, 2.ª série, n.º 180, de 19 de setembro). -----

Decorrido o período de candidatura, de 19 de outubro a 4 de novembro, foram rececionadas trinta candidaturas. -----

Face ao elevado número de candidaturas recebidas, assim como ao considerável número de agregados familiares com rendimento *per capita* abaixo dos duzentos euros (200 €), venho propor a atribuição de mais 11 bolsas de estudo para o ano letivo 2016/2017, caso se verifique disponibilidade financeira e orçamental do Município. -----

A atribuição destas bolsas permitirá aos agregados familiares com rendimentos mais baixos fazer face às despesas relacionadas com a educação dos filhos. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “Visto e concordo e submeta-se a aprovação da Câmara Municipal.” -----

**- O Dr. Jaime Miranda referiu que o Sr. Presidente desconhecia o número de alunos que havia no concelho a estudar no ensino superior, que é um dado importante na questão da educação. Considerou também que o regulamento existente era**

2017.01.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

escasso e com base nesse regulamento foram atribuídas as primeiras bolsas e acha que se deve passar de imediato á execução dessa deliberação, transferindo a verba da bolsa para os cinco beneficiários. Sobre a proposta hoje apresentada o Partido Socialista concorda com a mesma, mas tem de vir à câmara bem formalizada e implica que esteja bem despachada com um despacho do Sr. Presidente ou de quem tenha competência para despachar assuntos para a câmara, o que não é o caso. Este documento deve voltar na próxima reunião e o Partido Socialista irá aprovar sem qualquer problema pois achamos justo estas onze pessoas serem beneficiadas e que este exercício sirva para refletir sobre a utilidade do regulamento de atribuição de bolsas, se perceba que tem de haver um trabalho prévio de acompanhamento de quem é que são as pessoas que estudam no ensino superior e até o próprio regulamento pode servir para atribuir bolsas em função do número total de inscritos no ensino superior. Politicamente não põe nenhuma objeção à aprovação deste assunto, desde que venha formalmente bem apresentado. Informou ainda que, uma vez que o município vai ter uma receita extraordinária de cerca de sete mil euros de juros do IMI, o Partido Socialista irá propor que esse dinheiro sirva para apoiar as famílias que têm filhos no ensino superior, em vez de serem utilizados em qualquer outra opção que não seja tão relevante, sejam aplicados e distribuídos pelos restantes inscritos que se candidataram á bolsa e que não foram contemplados. Propôs que na próxima reunião aprovassem esta proposta de hoje, se bem formalizada, bem como a que o seu partido irá apresentar para alargar o número total de beneficiários. -----

- O Sr. Presidente respondeu dizendo que esta situação não está a por em causa o regulamento, e o valor que propusemos foi o que na altura em termos orçamentais podíamos dar. Agora, por haver receitas extraordinárias, podemos utilizar os sete mil euros, que, face à situação, este dinheiro é muito pouco, podemos acrescentar mais este apoio, mas vai deixar esta proposta aberta para o futuro e o Sr. Vereador, deste modo, não está a ser coerente com a estabilidade e a continuidade, pois no futuro poderá não haver disponibilidade financeira. O regulamento tem algumas situações que, perante a sua aplicação carece de revisões e acertos.

Agora que analisámos perante a utilização, contactámos a necessidade de proceder a acertos para uma atribuição mais eficiente, nomeadamente na atribuição referente aos subsídios e contra o qual o Sr. Vereador se tem manifestado. Vamos associar um manual de normas complementares para essa atribuição pois há situações que merecem uma maior afinação. -----

Agora neste caso, por haver um esquecimento do Sr. Vereador Luis de assinar o despacho é muita vontade de impedir este assunto de avançar. No entanto, vamos retirar e voltou a referir que foi por entrar dinheiro extraordinário que propôs atribuir mais onze bolsas. -----

- O Dr. Jaime Miranda comprometeu-se a aprovar este assunto e a apresentar a proposta do seu partido e sublinhou que deve ser desde já transferida a verba das cinco bolsas já atribuídas. -----

- O Sr. Presidente respondeu que a verba será transferida de acordo com o funcionamento do serviço. -----

2017.01.16



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar esta proposta da votação, sendo submetida à aprovação na próxima reunião da câmara municipal. -----

## INFORMAÇÃO SOBRE O PAGAMENTO DA MENSALIDADE DAS LUDOTECAS -----

Pela Técnica Superior, Dr<sup>a</sup> Vanda Costa, foi prestada informação referente é necessidade de isenções de pagamento da mensalidade nas Ludotecas do concelho, de acordo com os agregados familiares. -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 02/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

- O Dr. Jaime Miranda voltou de novo a referir que esta questão também tem um erro formal pois não está assinada pela Técnica que elaborou a informação. -----

Foi informado que quando lhe foi enviada a informação por estar no tempo limite do envio dos documentos, não estava assinada, mas a que veio à camara municipal está devidamente assinada. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação apresentada. -----

## RECLAMAÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MANUEL PIRES SOBRE O TÚNEL DAS ÁRVORES -----

Pelo Sr. Vereador foi enviado para conhecimento da Câmara Municipal uma reclamação que o próprio apresentou às Infraestruturas de Portugal, SA, referente ao mau estado de saúde das árvores do Túnel da Árvores, que pela sua importância patrimonial e vegetal devem ser conservadas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## MANUEL BARRADAS BATISTA - PEDIDO DE ANULAÇÃO DE CLAÚSULAS DO PRÉDIO SITUADO NO BAIRRO DOS OUTEIROS EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -

Pelo Sr. Manuel Barradas Batista, proprietário do prédio situado no Bairro dos Outeiros, nº 8 em Santo António das Areias, inscrito sob na matriz sob o artigo nº 1365, vem requerer a anulação de cláusulas constantes na escritura elaborada pela Câmara Municipal, cuja cópia se anexa ao pedido. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a anulação das cláusulas solicitadas pelo requerente. -----

## PEDIDO DE SUBSIDIO DO LAR DE NOSSA SENHORA DO AMPARO DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Com a entrada em vigor do código regulamentar e de acordo com a deliberação de câmara do dia 17 de outubro de 2016, procedeu-se à análise do pedido seguinte: -----

Entidade Solicitadora: **Lar de São Salvador de Aramenha** -----

Objetivo: **Apoio aos Investimentos** -----

Montante Solicitado: **34.231,87 €** -----

Análise: -----

Critérios de Ponderação Artigo 373º n.º 5	
a) Âmbito	<i>Local e Regional</i>

2017.01.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

b) Ações, Iniciativas e projetos que considerem o envolvimento e a efetivação de parcerias e cooperação local	<i>A Loja Social de Marvão; o projeto RLIS Marvão/Castelo de Vide</i>
c) Capacidade de Auto Financiamento	<i>At=RL_(ano anterior)+ Amortizações (ano anterior)+ Ajustamentos do Exercício (ano anterior) At= 87.875,36 €+52.419,97€+0=140.295,33 €</i>
d) Posse de Estatuto Público	<i>Sim</i>
e) Existência de protocolo ou acordo de cooperação com a autarquia	<i>No âmbito da loja social</i>
f) Historial da Ação ou da Iniciativa Proposta	<i>Proporcionar aos seus utentes e à comunidade em geral, serviços estabelecidos com base nos princípios da qualidade, equidade e responsabilidade social, garantindo o desenvolvimento pessoal dos utentes e o desenvolvimento profissional dos colaboradores</i>
g) Existência da Componente de formação técnica nas ações desenvolvidas	<i>Não é indicado</i>

Conclusão: -----  
 O tipo de apoio solicitado, integra-se na alínea c) e d) do n.º 1 do artigo 371º do Código Regulamentar do Município de Marvão. -----  
 Considerando o pedido em apreço, trata-se da solicitação de um apoio financeiro para comparticipação de investimentos já realizados, de modo a facilitar a gestão diária da instituição. -----  
 Quanto ao disposto no artigo 372º, a entidade solicitadora declarou que reúne os requisitos de atribuição, nomeadamente o exercício de atividade de relevante interesse municipal. -----  
 Em anexo segue dotação disponível para satisfazer o pedido, conforme informação da contabilidade. -----

**Antes do Sr. Presidente e do Sr. Vice-Presidente se ausentarem da sala, o Dr. Jaime Miranda pediu que ficassem para referir que foram solicitados esclarecimentos ao jurista, que se contradiz a si próprio e concluiu que havendo a impossibilidade de participar na votação, o assunto também não deve ser despachado pelo Sr. Presidente. Nesse sentido, a informação que nos foi remetida foi assinada pela Drª Ilda enquanto chefe de divisão e tentámos saber se os assuntos podem vir à reunião**

-----  
 2017.01.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

sem serem despachados pelo Presidente ou por alguém que tenha competências delegadas do executivo, neste sentido este assunto não pode ser deliberado. -----

- O Sr. Presidente considerou que quando despachou uma informação desta natureza atuou no sentido de dar andamento a um ato administrativo, não havendo, deste modo, segundo o seu entendimento lugar para influenciar o que quer que seja. Pelo que considerou, até agora, que não haveria conflito nem interferência na deliberação. -----

- Solicitados esclarecimentos à Dr<sup>a</sup> Ilda Marques, informou o seguinte: o documento que vem a acompanhar o pedido à reunião de câmara não vem assinado pelo Sr. Presidente, e é enquanto chefe de divisão que a própria verifica os critérios de ponderação e informa se está tudo de acordo. É meramente um documento técnico que apenas vem assinado pela chefe de divisão, que não tem competência para despachar assuntos para a câmara municipal. Depois da dúvida levantada, o jurista interpretou que o Sr. Presidente não podia intervir, mas alertou para o seguinte: o correio entra e só há duas pessoas que podem despachar o correio, o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, o que é que se faz á carta? A entidade não pode ter relações com a câmara? -----

- O Dr. Jaime Miranda respondeu que se calhar tem de haver uma terceira pessoa a ter delegação de competências, e para estabelecer a Ordem do Dia as competências são do Sr. Presidente ou em quem ele delegue competências, então se calhar também temos um problema de delegação de competências. -----

A questão da legalidade neste assunto e nestas circunstâncias impede-me de votar pois está a aceitar a legitimidade da informação tal como nos chegou e da qual tem dúvidas. -----

- A Dr<sup>a</sup> Ilda Marques esclareceu que este assunto tem de ser votado. O Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente saem da sala e o Sr. Vereador Jaime, que não pode ser violentado a permanecer na sala, ou sai da sala e é marcada falta e este assunto não é votado por não haver quórum, ou vota contra ou abstém-se e faz uma declaração de voto salvaguardando a sua pessoa e as suas razões. -----

Pelas 11h:20m horas, ausentou-se da sala o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 69º do CPA. -----

- O Dr. Jaime Miranda teme que este assunto possa trazer complicações no futuro. -

- O Dr. José Manuel Pires referiu que esta instituição é uma IPSS igual às outras todas do concelho, em que os seus colegas do executivo ou familiares, fizeram a opção de fazer parte, mas ao ser deparado com pedidos de subsídio, para esta ou para outra instituição, o que faz é analisar casuisticamente e ver, até por uma questão de bom senso. Uma vez que a sua proposta inicial era de atribuir 50% do apoio solicitado, mantém a sua proposta, porque é um investimento que já foi feito. Tal como a Dr<sup>a</sup> Ilda explicou, este assunto vai-se arrastando e vai andar aqui para sempre porque não há quórum. Entende que o Vereador Jaime ou sai e tem falta nesta parte da reunião, ou vota com uma declaração de voto para salvaguardar a sua opinião. -----

- O Dr. Jaime Miranda abstém-se em relação á atribuição deste subsídio e entende que as IPSS devem ter todas as condições para trabalhar bem e para prestar o melhor auxílio à comunidade. Votaria favoravelmente se não entendesse que há

-----  
2017.01.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

uma dúvida formal relativamente à maneira como o assunto foi submetido à câmara e solicitou que se esclareça cabalmente junto do jurista ou junto da Associação Nacional de Municípios que, se calhar, poderá dar um parecer mais definitivo e mais esclarecedor para que não ocorram situações destas. Ou seja, havendo impedimento de pessoas que fazem parte da câmara, até onde é que esses impedimentos não condicionam as deliberações aqui tomadas, para não ultrapassar obrigações legais. Por isso não se sente confortável para votar a favor deste assunto. -----

- O Dr. José Manuel Pires disse ao Sr. Vereador que as Instituições estão acima das pessoas, não podem ser beneficiadas ou prejudicadas em função da pessoa que lá estiver. -----

- A Dr<sup>a</sup> Ilda Marques pediu de novo para esclarecer que aquilo que o artigo do CPA diz, é que nestes casos não pode haver intervenção no ato, entende que o ato é votar o assunto e isto é certo que é cumprido. -----

- O Dr. Jaime Miranda informou a Dr<sup>a</sup> Ilda que foi por respeito à sua informação que votou o assunto, mas pediu que isto seja esclarecido para não haver incertezas que podem dar bem ou dar mal. Abstém-se por três ordens de dúvidas: pelas dúvidas dele próprio, pelas dúvidas da Dr<sup>a</sup> Ilda e pelas dúvidas do jurista que não nos mandou um esclarecimento cabal, ou assume um parecer claro e esclarecedor ou então vamos pedi-lo a outra entidade, para que se façam as coisas com transparência e conforto de que as estamos a fazer bem. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Jaime Miranda e os votos a favor dos Vereadores, José Manuel Pires e Tiago Gaio, atribuir 50% do valor solicitado, e solicitar um parecer à Associação Nacional de Municípios para situações futuras. -----

Regressaram á sala o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente eram 11h:35m. -----

## PEDIDO DE SUBSIDIO DA CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Com a entrada em vigor do código regulamentar e de acordo com a deliberação de câmara do dia 17 de outubro de 2016, procedeu-se à análise do pedido seguinte: -----

Entidade Solicitadora: **Casa do Povo de Sto. António das Areias.** -----

Objetivo: **Apoio à atividade regular.** -----

Montante Solicitado: **25.000 €.** -----

Critérios de Ponderação Artigo 373º n.º 5	
a) Âmbito	<i>Local e Regional</i>
b) Ações, Iniciativas e projetos que considerem o envolvimento e a efetivação de parcerias e cooperação local	<i>CLDS 3G – Forti(ficar) Marvão; Ampliação da ERPI</i>
c) Capacidade de Auto Financiamento	<i>Não foi indicado</i>
d) Posse de Estatuto Público	<i>Não</i>
e) Existência de protocolo ou acordo de cooperação com a autarquia	<i>Forti (ficar)</i>
f) Historial da Ação ou da Iniciativa	<i>Estrutura Residencial para</i>

2017.01.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Proposta	<i>Pessoas Idosas, Centro de Dia e Apoio Domiciliário, Praça de Touros, CLDS_3G</i>
g) Existência da Componente de formação técnica nas ações desenvolvidas	<i>Não é indicado</i>

Conclusão: .....

O tipo de apoio solicitado, integra-se na alínea a) do n.º 1 do artigo 371º do Código Regulamentar do Município de Marvão. ....

Considerando o pedido em apreço, trata-se da solicitação de um apoio financeiro para participação da atividade regular, de modo a facilitar a gestão diária da instituição. ....

Quanto ao disposto no artigo 372º, a entidade solicitadora declarou que reúne os requisitos de atribuição, nomeadamente o exercício de atividade de relevante interesse municipal. ....

Em anexo segue dotação disponível para satisfazer o pedido, conforme informação da contabilidade. ....

Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 1 do artigo 373º do Código Regulamentar do Município, o apoio financeiro solicitado. ....

**O Sr. Presidente informou que estamos a tentar que haja coerência com todos os subsídios e vão ser criadas normas que serão do conhecimento de todas as instituições. O Sr. Vereador Jaime está farto de fazer acusações sem razão nenhuma, pois nós nunca recusámos um subsídio a ninguém, ao se dizer, que há mais interesse por umas do que por outras, estamos a fazer acusações infundamentadas e a fazer insinuações que serão uma forma de confundir as pessoas.** .....

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de 50% do valor solicitado.** .....

## **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DA APRESENTAÇÃO DA INTENÇÃO DE CANDIDATURA DO VINHO DE TALHA A PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA HUMANIDADE** .....

Pelo Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires foi apresentada a declaração de compromisso da intenção da apresentação da candidatura do Vinho de Talha a Património Cultural Imaterial da Humanidade, assinada pelos parceiros institucionais. ....

**O Sr. Vereador tomou a palavra para dar mais alguns esclarecimentos sobre esta intenção de candidatura informando que não foi por acaso que Marvão apareceu nesta intenção do vinho da talha, pois já há algum tempo e alertados e informados pelo Dr. Carlos Sequeira, ex-Presidente da Assembleia Municipal, sobre a qualidade do vinho produzido em potes de barro, temos vindo a acompanhar esta situação. Entretanto, o Dr. Ceia da Silva também nos incentivou e entrámos neste processo. Ultimamente no nosso concelho temos vindo a assistir à venda das uvas a grandes adegas porque os produtores têm dificuldade de escoar o vinho que produzem.** .....

2017.01.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Para além disso, a maior parte das nossas adegas não estão licenciadas, por isso estamos a informar que agora existe a possibilidade de licenciar essa atividade e a produção desses vinhos caseiros. -----

No dia 21 de janeiro irá decorrer a apresentação pública desta intenção na sede da junta de freguesia de São Salvador da Aramenha e para isso, convidou os 34 produtores de vinho que existem no nosso concelho. Sabemos que 95% do vinho produzido em Marvão é em potes de barro, mas temos uma ligação interessante que gostava de deixar: os municípios envolvidos neste processo, quase todos eles têm ruínas romanas ou ligação ao romano, se calhar, não é por acaso que produção do vinho da talha em Marvão, foi uma técnica deixada pelos romanos. Por isso, convidou formalmente a Fundação Cidade de Ammaia que disponibilizasse um técnico arqueólogo para fazer esta ligação e assim estamos a ter mais-valias porque na apresentação em Vila de Frades isso não aconteceu. Veio o Professor Fabião da Universidade de Lisboa fazer uma pequena apresentação para explicar porque é que no Alentejo há vinho da talha como contributo para o grupo, pois estamos habituados a trabalhar em rede, queremos contribuir em igualdade com todos os outros. Deixou claro que neste momento não há candidatura nenhuma feita, há um processo de intenção que a partir de agora vai ser estudado, vai ser constituído um grupo de trabalho e o facto da IVV Alentejo, a Entidade Regional de Turismo e a CVR acaba por dar um lastro institucional que lhes parece bom e dos contactos feitos com os nossos produtores acha que lhes reavivou a vontade de continuar. Convidou todo o executivo para estar presente dia 21 nesta apresentação que pode ajudar a reativar a produção de vinho no concelho e o objetivo é que as uvas que estão a ser vendidas para grandes marcas nacionais são produzidas cá, mas o valor acrescentado da produção de vinho está-nos a fugir e este pode ser um contributo importante. -----

- O Dr. Jaime Miranda referiu que este envolvimento da Ammaia pode ser um complemento e pode dar algum impulso comercial á Fundação e estas iniciativas de preservar o nosso património são sempre de saudar e de apoiar. -----

- O Dr. José Manuel Pires referiu ainda que se não se fizer alguma coisa vai deixar de haver potes de barro em Marvão e não há fábricas de potes. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

Pelo Sr. Presidente foram prestadas as seguintes informações: -----

- O PDM de Marvão foi aprovado pela Assembleia Municipal e segue agora para a tutela para aprovação e a declaração de voto do Partido Socialista deu a entender que não se deu a devida atenção a todas as reclamações que recebemos. Há questões que não figuram num plano diretor que tem uma vigência de 10 anos e porque não era possível escrever tudo o que são intenções e aparecessem gostava de ver como iria governar os próximos anos, pois ficaríamos limitados porque tudo o que fica escrito em plano tem de ser respeitado. Sobre a questão do IC13 é uma -----

2017.01.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

matéria que está no plano rodoviário nacional que está definido. Enquanto executivo, tem feito as reivindicações possíveis. Não houve desinteresse em colocar questões no plano, mas sim tentámos reduzir um peso grande e agilizar os pareceres e tentámos reduzir a reserva ecológica nacional e a emissão de pareceres que não são necessários, mas não conseguimos. Enquanto Presidente fez um esforço com a câmara e o documento resultou da aprovação de todas as forças políticas da altura. Temos a esperança que vá para a tutela e que o aprove o mais rapidamente possível para ficar esta situação resolvida. Se por um lado este plano limita, também permite que possam ser apresentadas propostas que sejam aprovadas pelas entidades; -----

- Juntamente com o Presidente da Entidade de Turismo do Alentejo, os promotores dos investimentos no projeto do espírito santo em Marvão e do campo de Golfe, reuniram em Lisboa com o Turismo de Portugal no sentido de apresentar as intenções e de procurar um financiamento a que eles tenham direito e se possam candidatar. Deixou-o satisfeito por poder contribuir para estes projetos que vão contribuir para beneficiar zonas tão importantes e gerar empregos e levar a que a zona que está desclassificada tenha um nova função, no caso do golfe. -----

- O Dr. Jaime Miranda referindo-se ao PDM e porque o Sr. Presidente voltou a falar nisso, esclareceu que o PS achou que era um dever fazer uma súmula dos acontecimentos que levaram á aprovação do PDM e lembrou a abstenção do PS, as questões que colocaram foram aquelas que consideraram pertinentes. Deu os parabéns ao Sr. Presidente pelo convite que fez à Arquitecta Fátima Bacharel que abriu uma janela de oportunidades em relação à questão das limitações em termos de implantação de novas construções, onde essas situações podem ser acolhidas com outra abrangência, vamos continuar a abordar o plano como um instrumento fundamental estratégico para o concelho e a abordá-lo na perspectiva de saber sempre um pouco mais para ver se conseguimos encontrar soluções para os constrangimentos que o plano encerra. Congratulou-se com a abertura da discussão pública, para a qual o Partido Socialista também contribuiu. -----

- O Sr. Presidente quis ainda informar que na maior parte das discussões públicas não há a presença de representantes, nomeadamente a CCDR, contudo para encerrar este processo, pediu que a representante viesse aqui explicar tecnicamente e que clarificasse aqui a situação. Informou também que todas as reclamações que foram aqui recebidas não tiveram a sua intervenção, deram entrada e foram encaminhadas para a Chefe de Divisão de Obras, que encaminhou todas para a equipa do plano. No entanto, intercedeu junto da divisão de obras, para, na medida das possibilidades, acolher o máximo possível das pretensões e que fosse dada resposta a todas as situações e se ainda não chegou essa resposta, chegará com certeza. -----

- O Dr. José Manuel Pires quis também referir que no final da Assembleia Municipal teve o cuidado de falar com o Dr. Tiago Pereira a quem disse que a declaração de voto do PS pecou por excesso, ou algum populismo e eleitoralismo. Foi um -----

2017.01.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

processo que decorreu durante largos anos, devemos estar felizes por pertencer a esta equipa que conseguiu por em prática um PDM destes, moderno, real e considerou que deixa para o futuro possibilidades reais de trabalho sério e deu os parabéns à equipa que fez o plano e também ao parque natural, pese embora o parecer negativo. A via encontrada para aprovarmos o PDM, pensamos que é uma forma de resolução porque o parque nunca poderia ter emitido um parecer positivo, devido há sobreposição de áreas de proteção, no caso da zona industrial. Nesta nova geração de PDM há a possibilidade de anualmente haver uma renovação. Por isso entende que estamos todos de parabéns e considerou que a declaração e voto pecou por exagero. -----

- O Dr. Jaime Miranda respondeu que se a declaração de voto do PS peca por excesso, a declaração do PSD peca por não ter dito nada. -----

## INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

### PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Sr. João Bugalhão dirigiu a seguinte pergunta ao Sr. Vereador José Manuel Pires:

- A câmara sabe qual é neste momento o quantitativo da produção e a percentagem de uvas que estão a sair do concelho? -----

- O Dr. José Manuel Pires agradeceu ao Sr. Bugalhão ter colocado esta questão que considerou importante. Nós sabemos que as vinhas de Marvão são tão antigas que não estão registadas no IVV e com esta falta de registo nas entidades oficiais, não é possível ter conhecimento real da capacidade produtiva aqui em Marvão. Nesse sentido, este trabalho é para apelar aos produtores que façam o registo da produção de uva, porque há agora uma abertura para isso e encara esta como uma grande oportunidade de dar destaque a um produto nobre, que tem estado meio esquecido. Ao tentarmos envolvê-los pela positiva, é com a intenção de evitar que um dia o IVV venha dizer que a parcela que não está registada tem de ser arrancada. No dia 21 na apresentação, é intenção fazer este alerta, pois cerca de metade da vinha plantada não está registada. Ninguém sabe responder quantas toneladas de uva é cá produzida e é vendida. Marvão beneficia de uma situação climática e ambiental favorável, e é pela qualidade da uva que as grandes marcas vêm cá comprá-la, daí que resposta concreta da quantidade produzida não sabe. A maioria das pessoas que produz vinho são de mais idade e ao sentirem-se incentivados podem dar outra continuidade á sua produção, é por isso que lhe vamos entregar um diploma de “Guardiões do Saber”, para os motivar. -----

- O Sr. João Bugalhão dirigiu-se ao Sr. Presidente da Câmara: -----

- Ao ouvir falar de alguma equidade, propôs ao Sr. Presidente que apresentasse um relatório com os apoios que foram concedidos às Instituições do concelho, durante os 12 anos do seu mandato, e assim mostraria se houve ou não igualdade e seria também um bom trabalho à comunidade. -----

-----  
2017.01.16



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Como o Sr. Presidente falou na reunião no Turismo de Portugal com investidores no nosso concelho, soube também de um grande investimento que um marvanense está a desenvolver na zona da Celorica e do Seiçal, no antigo lagar, que lhe parece ser de alguma grandeza e perguntou o que pensa a câmara sobre isto. -----

- O Sr. Presidente informou que na reunião de Lisboa acompanhou os investidores porque lhe pediram e também com este investidor temos estado a acompanhá-lo desde a primeira hora, mas, o mesmo não precisou deste apoio e nesta matéria o projeto já está aprovado. Também com esse investidor o Sr. Vereador Luis foi à CCDRA ainda na fase de incerteza e a partir daí foi encaminhado e continuamos a acompanhar, sobretudo pelas infraestruturas (rede de águas). Já houve reunião com as obras e técnicos dessa empresa para esclarecer e há acompanhamento do projeto. Qualquer projeto que precise do apoio da câmara estaremos disponíveis para colaborar. -----

Sobre o relatório dos apoios concedidos, pode vir a dar conclusões erradas, pois há instituições mais ativas do que outras, e, de acordo com o regulamento, atribuímos subsídio mediante os investimentos feitos, e antes disso não acontecia. Informou também que visitou todas as intuições acompanhado do Presidente da Segurança Social e todas foram informadas dessas dificuldades e dar um determinado valor só por dar, não acha muito correto. Para além disso informou que por lei a câmara publica em Edital todos os subsídios que dá. No entanto, vai falar com os serviços, mas não se compromete com datas. -----

## APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**  
**Eram 13:00 horas. -----**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_  
**A ASSISTENTE TÉCNICA,**  
\_\_\_\_\_

-----  
2017.01.16